



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANÁLISE E PARECER FINAL
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 125/2018

OSC: SOCIEDADE RECREATIVA CONCÓRDIA

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº133/2019 de 29 de novembro de 2019, responsável por selecionar, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, **aprova e homologa** o Parecer Final da Prestação de Contas da SOCIEDADE RECREATIVA CONCÓRDIA, referente AO TERMO DE FOMENTO 125/2018, apresentado pela gestora de convênios.

Solicitamos a OSC, caso venha encaminhar uma nova parceria:

- 1- Abertura de conta corrente específica em instituição financeira pública, conforme determina a Lei 13.019/2014, – SEÇÃO V - artigo 51;

- 2- Relatório de execução do objeto, para compararmos as metas propostas e os resultados alcançados, conforme determina a Lei 13.019/2014 - Capítulo IV - em seu artigo 66 - inciso I.

Solicitamos a importância do cumprimento das metas para a obtenção de novos recursos.

Imigrante RS, 10 de dezembro de 2019

Denise Stadlober
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação
Graciele Elise Müller
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação
Jucimar Oneide Docena
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

RECEBIDO EM: 12/12/19
POR: *[Assinatura]*